



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 240/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de iluminação pública na Rua Luiz Pires Dias Guimarães, altura do número 853 até o ponto que ela se encontra com a Rua José Anacleto.**

JUSTIFICATIVA

Uma boa iluminação pública contribui com o bem-estar da população, proporcionando sensação de segurança.

Apesar de não ser um fator diretamente interligado com a segurança pública, algumas ocorrências criminais são atreladas com a falta de iluminação.

A necessidade de iluminação pública se dá pelo bem-estar dos cidadãos: por conta de atividades noturnas como trabalho e estudo, uma parte da população tende a transitar nas ruas durante o período noturno.

Tendo uma iluminação pública eficaz que cubra pontos significativos da cidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior que apenas um instinto, uma vez que a diminuição dos índices de criminalidade pode ser considerada uma consequência disso

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador